



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ACTA nº 7

#### Reunião Ordinária da Assembleia Municipal Realizada em 3 de Maio de 2012

Aos três dias do mês de Maio do ano dois mil e doze, pelas 21 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniram a Assembleia Municipal do Barreiro, *com a seguinte agenda:*

#### 3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 3.2 De acordo com o artigo 53º, nº 2 a) c da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei 5 A/ 2002 de 11 de Janeiro, apreciar e votar a proposta da Câmara de "**Documentos de Prestação de Contas, Relatório de Gestão da Câmara Municipal do Barreiro e Consolidação de Contas com os Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro, referentes ao ano 2011**"
- 3.3 De acordo com o artigo 53º, nº 2 a) c da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei 5 A/ 2002 de 11 de Janeiro, apreciar e votar a proposta da Câmara de "**Relatório de Actividades e prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro, referente ao ano 2011**".
- 3.4 De acordo com o artigo 53º, nº 2 a) c da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei 5 A/ 2002 de 11 de Janeiro, apreciar a proposta da Câmara de "**Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do Município**".
- 3.5 De acordo com o artigo 53º, nº 2 a) b da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei 5 A/ 2002 de 11 de Janeiro, apreciar e votar a proposta da Câmara de "**1ª Revisão ao Orçamento de 2012**"
- 3.7 – Apreciação e votação da proposta da Câmara de "**Alteração do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro**"

**Executivo Camarário** esteve representado pelo Sr. Presidente e senhores vereadores Carlos Moreira, Regina Janeiro, Rui Lopo, Nuno Banza, Santa Clara, Zélia Silva e Sofia Martins

**A Mesa é composta** pelo Sr. Presidente Frederico Pereira, Primeira Secretária Rita Filomena e Segunda Secretária Fernanda Moreno.

**O Senhor Presidente da Mesa** da Assembleia abriu os trabalhos informando o plenário relativamente à composição da Assembleia Municipal em matéria de pedidos de substituição ao abrigo do artigo 78º da lei 169/99 de 18 de Setembro, revista pela lei 5/A /2002 de 11 de Janeiro, pediram substituição os senhores deputados municipais:

**Rui de Carvalho** – Substituído por Carlos Pires

**Verificada** que foi a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelas 21 horas,



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

registando – se 35 presenças.

### 3. Período da Ordem do Dia

- 3.2** De acordo com o artigo 53º, nº 2 a) c da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei 5 A/ 2002 de 11 de Janeiro, apreciar e votar a proposta da Câmara de **"Documentos de Prestação de Contas, Relatório de Gestão da Câmara Municipal do Barreiro e Consolidação de Contas com os Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro, referentes ao ano 2011"**

**Vereador Carlos Moreira**, Fez a apresentação dos documentos em discussão nos pontos 3.2,3.4 e 3.5, enquadrando a situação do Concelho do Barreiro na global do País, onde destacou a " redução brutal nas receitas" do município.

**Hugo Cruz** – Com base no Anuário dos técnicos oficiais de conta (2010) o Barreiro é classificado como concelho médio e, nessa classificação, é colocado em 9º lugar no que na cobrança de impostos. Refere outros dados destacando o que a Câmara do Barreiro tem vindo a afirmar: " 2010 foi o melhor exercício de sempre". Concorda com o Vereador Carlos Moreira na diminuição de receitas, e na incapacidade de aumentou a receita própria. Solicita esclarecimentos sobre as áreas onde ocorreu redução de cerca de 4 milhões de euros e sobre as causas endógenas que explicam essa situação. Em 31 de Março a dívida a curto prazo reduziu substancialmente em relação à do ano anterior o que seria de saudar, mas analisando com mais cuidado houve simultaneamente um aumento das dívidas a médio prazo. Refere: o Barreiro é o 27º município em receita económica, 33º com maior despesa com pessoal e 5º Em doze dos serviços municipalizado. As dívidas de curto prazo aumentaram com uma evolução de 14% para 23%. Em Janeiro 2012 – 18 milhões e em Fevereiro chegam perto aos 21 milhões. Solicita explicação para este aumento.

**RUI FERRUGEM:** - Refere a clara diminuição de receita e o corte de despesas com a clara redução dos serviços prestados aos municípios, como já foi reconhecido pelo Presidente da Autarquia. É necessário clarificar onde ocorreu a quebra de receitas. Apela a que os grupos representados na AM clarifiquem a sua posição em relação aos serviços prestados pelos TCB. - Privatização ou serviço público? A CDU tem uma posição clara TCB devem manter-se como serviço público. Analisa depois os apoios do município à educação e ao associativismo para concluir que a diminuição de receitas origina que o Concelho está a aproximar-se perigosamente do precipício o enfraquecimento do poder local e a fragilização da execução dos projectos municipais. Faz sugestões que, no seu entender poderiam resolver a situação das dívidas a fornecedores, apelando à intervenção do Governo para a sua resolução. Reafirmando que a autarquia continua a garantir o pagamento aos trabalhadores. Coloca a questão:- "Acham que é possível deixar de pagar à banca para pagar aos fornecedores?" Consideram que Isto seria impossível, e, por isso c continuamos a cumprir perante a banca. É preocupante a dívida a curto prazo a fornecedores. Pagamento a tempo e horas não era a solução, tem é que se alterar o



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

financiamento aos municípios. Dizem que não há dinheiro nos bancos mas para a OPA da CINPOR já há.

**HUMBERTO CANDEIAS:-** Pelo acompanhamento que temos feito em sede de Comissão de Finanças e pelas intervenções do Presidente podemos concluir que a situação financeira se tem vindo a agravar. Sem dissociar a situação financeira da Câmara com a que se vive no País, o que preocupa é ... que estratégia, que alternativas acompanham, o que nos remete para o futuro é muito desolador. Não são os municípios, nem por vezes a suas gestões desajustadas, que são determinantes no desequilíbrio económico do País. É preciso encontrar uma estratégia imaginativa de captação de receitas num ambiente muito difícil. Não podemos ficar dependentes das variáveis externas. A preocupação do BE não é pelo resultado negativo da gestão deste ano de cerca de 1 milhão de euros, mas sim em relação à tendência negativa de alguns indicadores. Importava, no seu entender, encontrar alternativas que coloquem o " Controlo nas nossas mãos"

**ISIDRO HEITOR:-** Estamos aqui a discutir um documento muito importante sobre os dinheiros públicos que estão sob a gestão da Câmara, e que sofrem condicionantes da situação económica Nacional e Internacional e, também, nela têm reflexos. Faz a análise Do documento aprovado das GOP. Considera que a Câmara não está a fazer o trabalho de casa, sendo muito difícil reduzir custos. A nossa câmara não está a encarar esta a situação de não poder aumentar o endividamento aos fornecedores e onde a câmara não pode ser preguiçosa. Os rácios que estão a aparecer não são nada favoráveis às câmaras da CDU. Relembramos a posição do PS quando foi aprovada a estrutura da Câmara em termos de chefia e a prática aprovada veio dar é azo ao governo de implantar medidas tão violentas. Destaca na análise do exercício comparando a prestação face ao documento que balizaram a actividade do município m 2011, o outro comparativo será a actividade em 2010, e destaca que só em 2009 e 2010 são anos excelentes nas receitas do município. O ano de 2011 retoma valores de receitas anteriores a 2009.Preocupante é o aumento das dívidas daí que, por isso o PS tenha proposto um plano de contenção de custos que envolvesse todos. A política da Câmara leva a que na prática esteja ser financiada pelos fornecedores. Destaca o que disse na última reunião da AM, os rácios publicados mostram que a estrutura da Câmara é muito pesada e com o elevado número de chefias. Analisa situações concretas com base em valores que cita quer em variação quer em taxa de execução. Foca o orçamento de valores irrealistas. Conclui que o executivo tem muito trabalho para fazer e é importante fazer um plano de contenção de custos e um o plano de pagamentos a fornecedores, já que aumentar as dívida não é futuro para o município.

**LUIS BRAVO:-** Apresentámos várias soluções. O Concelho do Barreiro é Concelho mais dependente das receitas do Estado e, por isso, quando essas receitas diminuem as debilidades vêm ao de cima. Reafirma a sugestões do PSD quando da discussão do orçamento e considera essencial haver um plano, e, que a Câmara não pode ter tudo, a seu cargo para o que será necessário adaptação de investimentos privado. A Câmara não pode ser o principal empregador da Cidade do Barreiro. Em relação aos TCB o PSD pensa que haverá soluções que não serão a sua privatização total.

**RUI FERRUGEM:-** Refere agravamento dos bens e do IVA que teve influência na dívida a fornecedores para concluir da sua divergência em relação à análise feita pelo deputado Isidro Heitor. Os deputados nas reuniões das Comissões de Finanças tiveram oportunidade de ouvir da parte dos técnicos dos serviços da Câmara detalhadamente onde se fez



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

redução nas despesas. Nunca ocupámos os lugares do quadro pessoal na totalidade. Qualquer que fosse a força política estivesse que na gestão da Câmara teria dificuldade em dispensar o número de chefias.

**BRUNO VITORINO:** O Deputado Rui Ferrugem colocou coisas na minha boca que eu não disse. Já esclareci ontem e hoje não vou voltar a fazê-lo.

**JOÃO PINTASSILGO:** Se não se fizer planos de contenção de custos não pode monitorizar, logo não se pode avaliar e retirar conclusões da sua eficácia. Considera que quanto à contenção de custos a gestão da Câmara não é transparente porque não há valores disponíveis que permitam a sua análise.

**PAULO DEUS:** - Havia uma maneira fácil de resolver estas situações se a Lei das Finanças Locais cumprisse, e se as transferências para os TCB fossem feitas. Intervenção apenas à Ata como anexo "1"

**HUGO CRUZ:** - Considera que a intervenção anterior teria mais sentido no ponto de anterior mas que não quiseram discutir "devido ao adiantado da Hora." Porque é que a CDU advoga para o Poder Central uma posição que não defende para a situação autárquica?"

**PAULO DEUS:** Respondeu que raramente a Lei das Finanças Locais foi cumprida. Em termos centrais as coisas são diferenças bem diferentes, reafirma que a Câmara no presente exercício reduziu a despesa de cerca de 4 milhões de euros. Não vimos nenhuma medida em relação às grandes fortunas.

**ISIDRO HEITOR:** Seria significativo ver onde se verificaram as reduções nas despesas. O Poder Central não se deve meter no que é da responsabilidade do poder local, mas infelizmente criam-se condições para que tal se verifique. Veja-se a estrutura – por cá nomeações para diretor de mercados. Ao não se ter um plano de contenção obrigam-se a vir terceiros a fazê-lo.

**VEREADOR CARLOS MOREIRA:** Para prestar esclarecimentos. As dificuldades que temos são em gerar a receita. Dai a dependência que temos do orçamento de Estado. Manifesta a sua discordância em relação às análises feitas, por considerar que a situação presente só é resolúvel com uma nova lei de finanças locais.

**LUIS BRAVO:** Pedido de esclarecimento – Sobre a nossa grande dependência do Orçamento de Estado. O que faltou na sua opinião é o curto prazo e aí interroga o que é que a Câmara pensa fazer. Sugerimos gerir com um maior controlo mensal que permita que se olhe para as contas com uma maior regularidade. Qual é o plano de curto prazo que existe para os próximos trimestres e quais são os poderes tem o Vereador Carlos Moreira, que lhe foram conferidos pelo Presidente da Câmara, para controlar os orçamentos de outros vereadores?

**HUGO CRUZ:** Recoloca as questões do plano e valores que foram negociados com os fornecedores e como é que as dívidas a fornecedores que aumentaram em 3 milhões de euros de Janeiro a Março?

**VEREADOR CARLOS MOREIRA:** Não aceita controlar os orçamentos de outros vereadores. Os acordos negociados com fornecedores que aceitaram passar a dívida de curto para médio e longo prazo, permitirem fasear os pagamentos em dívida. Em relação à variação, em cerca de 3 milhões de euros, no 1º trimestre, esclareceu a questão



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

colocada pelo deputado Hugo Cruz com o que na prática aconteceu com o encerramento do ano civil, isto é havia esse valor de facturas por conferir.

**BRUNO VITORINO** – A CDU governa há cerca de 38 anos, se as receitas da autarquia eram provenientes do Poder Central, das Taxas e licenças de construção, mostra a grande dependência já referida,

**RUI FERRUGEM:** Há dois tipos médios e longo prazo quando passamos para o não seguinte passa automaticamente. Coloca uma questão ao deputado anterior “ Quem aprovou o quadro do IMI?”

**BRUNO VITORINO** - Fica o reparo e a observação no entanto adianta que a capacidade de intervenção do município é na fixação de taxas por exemplo a do IMI. Decorre da imposição de um acordo que o Governo anterior fez com a Troika de redução de 15% de chefias. Digno de reflexão colectiva, em que quase todos os municípios que são da CDU têm chefias a mais. Qual é o impacto que o aumento com os custos da estrutura teve com o aumento de chefias? O IMI é um imposto sustentável, a câmara Municipal só penso no aumento brutal do IMI e isso constitui um roubo ao bolso dos Barreirenses.

**RUI FERRUGEM:** Quem aprovou o código do IMI. Chame roubo a quem definiu as regras do roubo. O Senhor está completamente equivocado.

**BRUNO VITORINO:** A situação é insustentável para o cidadão comum barreirense, e há uma perda a real para a classe média em encargo suplementar para muitas famílias barreirenses. Gostaríamos de ver abordado este assunto apesar de o código ter sido aprovado por um governo do PSD e que ficou de ser revisto por um governo do PS, mas que é a Assembleia Municipal que determina e aprova a percentagem de Imposto a cobrar segundo as variáveis estabelecidas.

**HUMBERTO CANDEIAS:** é importante perceber qual é que foi a matriz. As decisões são tomadas. Não há estudos não há transparência. Quais os custos na redução das chefias? Qual o Critério? Discordam da posição do Governo de invocar estudos para suspender decisões. O que não se conhece diminui sempre a transparência da democracia

**DEPUTADO ISIDRO HEITOR:** manifesta grande preocupação quanto às dívidas de a do município a terceiros. Questiona:- O que está de fato a ser feito e o que é que é possível recuperar?

**PAULO DEUS:** Propõe que seja esclarecido se, se defende despedimentos para a redução de despesas. Faz a leitura própria das intervenções na Comissão de Finanças e, então questiona” há uma avaliação dos serviços por parte da autarquia”?

**DEPUTADO ISIDRO HEITOR:** A intervenção anterior é uma interpretação e resulta mal de não haver atas das reuniões de comissão. Toda esta avaliação não tem nada a ver com despedimentos mas com gestão do pessoal que é uma competência da entidade empregadora. Em relação à questão posta pelo Paulo de Deus responde, como já tinha feito em comissão, a CDU de tanto insistir em despedimentos como a única medida que falta tomar para corrigir o deficit, que parece que a deseja.

**VEREADOR CARLOS MOREIRA:** Presta esclarecimentos. Tínhamos segurança e passamos a ter todos os serviços de portaria assegurados por trabalhadores com trabalhos melhorados.

Redução de chefias é uma questão de critério, há uma redução com os custos de recursos humanos.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SENHOR PRESIDENTE:** No contexto Nacional, nos múltiplos contatos que tenho feito com autarcas de todas as forças políticas o movimento que passa é de preocupação e de angústia. Este conjunto de medidas que estão a ser tomadas em relação ao poder local, merecem uma reflexão mais profunda sobre estas matérias. Algumas abordagens são parcelares. Isola-se um fato e discute-se sobre o mesmo sem o contextualizar. A questão dos dirigentes, faltou da parte de todos nós, aprofunda-la e inseri-la noutros aspetos que não foram abordados. Redução de dirigentes/redução de trabalhadores /redução de freguesias e quais são as consequências disso na vida das pessoas. A propósito dos dirigentes diz-se que isto foi pensado para que não seja uma medida cega. E a especificidade de cada uma das autarquias e as autarquias que tem empresas municipalizadas? É uma análise mais fina que é preciso ser feita para termos uma visão mais global do problema e da dimensão do problema.

Peço-lhes que olhem para a evolução da dívida nos últimos dez anos e analisem com todo o cuidado. Não quer dizer que não haja desperdícios que não haja decisões mal tomadas, mas não somos uma câmara com atividades despesistas. Temos uma capacidade muito pequena de gerar receitas.

Como é que podemos reduzir a despesa sem afectar grandemente a vida das populações. Relativamente ao IMI, podemos ter uma Taxa máxima de 0,8 na Câmara do Barreiro optámos por ter 0,7. Estou inteiramente de acordo que é penalizadora para os cidadãos.

**Passou-se à votação** a proposta da Câmara foi **aprovada por maioria com 20 votos a favor da CDU, 9 votos contra do PS e 5 abstenções do PSD e BE,**

Deputado municipal: Luís Bravo faz a declaração oral e a declaração de voto do PS vai ser apresentada por escrito no princípio da próxima semana Anexo 2).

- 3.3** De acordo com o artigo 53º, nº 2 a) c da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei 5 A/ 2002 de 11 de Janeiro, apreciar e votar a proposta da Câmara de **“Relatório de Actividades e prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro, referente ao ano 2011”.**

**VEREADOR RUI LOPO** – Apresentou o documento em discussão destacando os aspectos que considera mais positivos e negativos no exercício de gestão em 2011. **JOÃO PINTASSILGO:** Intervenção apensa à acta como anexo “4”

**RUI FERRUGEM:** Concorda com a análise feita pelo deputado anterior embora manifeste discordâncias pontuais que referiu. Refere a importância de haver um a carreira dos TCB para todas as zonas do Concelho Não discriminando as zonas menos populacionais, porque só assim cumpre o seu papel de serviço público. Valoriza os pontos de gestão dos TCB que considera não terem sido tratados na intervenção do deputado anterior. Grande dificuldade resulta de um problema político.” A incapacidade do poder Centra de enfrentar o grupo dos transportes privados, como foi assumida por um Secretário de Estado do anterior Governo”.

**HUMBERTO CANDEIAS** – Destaca a falta de recolha das avaliações dos utentes e o seu tratamento quantitativo e sugere que estas monitorizações sejam implementadas.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Defende o direito à mobilidade em particular para os cidadãos de baixo rendimento, porque há aí um valor de cidadania que não pode ser diminuído.

**LUÍS BRAVO** – Considera o relatório muito bem feito e adianta que o da Câmara devia seguir este caminho. Coloca questões objectivas, duas delas omissas e a terceira ligada ao consumo e combustível. Pede informação sobre a adaptação ao GPL, coloca a questão em termos de estratégia o que está pensado pela Administração dos TCB, em termos de futuro?”.

**HUGO CRUZ** – O que pensa a Administração dos TCB de modo a tirar proveitos do serviço que presta a residentes de outros Concelho?

**VEREADOR RUI LOPO** – Esclarece as questões colocadas, nomeadamente, à redução da oferta em função da procura anual e à posição dos TCB em relação ao título de transportes “ Navegante”, que resultou de se sentirem penalizados em relação ao tratamento dado a outros agentes de transportes. Refere as consequências da não realização da indemnização compensatória na dificuldade de gestão dos TCB. Esclarece as questões ligadas para a utilização do GPL nos TCB. Os TCB só funcionam no Concelho e, portanto prestar o seu serviço sem penalização a todos os que venham de fora do Concelho e os queiram utilizar.

**HUGO CRUZ** – Solicita a indicação de valores que permitam avaliar o número de residentes de outros Concelhos que utilizam os TCB? O objectivo era saber qual o respectivo encargo para os barreirenses.

**VEREADOR RUI LOPO** – Não dispõe de dados e coloca a importância da indemnização referente ao “L123 ” essa sim importante.

**Passou-se à votação** a proposta da Câmara foi **aprovada por unanimidade**.

- 3.4** De acordo com o artigo 53º, nº 2 a) c da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei 5 A/ 2002 de 11 de Janeiro, apreciar a proposta da Câmara de **“Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do Município”**.

Não se registaram intervenções, passou-se à votação a proposta da Câmara foi **aprovada por unanimidade**.

- 3.5** De acordo com o artigo 53º, nº 2 a) b da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei 5 A/ 2002 de 11 de Janeiro, apreciar e votar a proposta da Câmara de **“ 1ª Revisão ao Orçamento de 2012**

Não se registaram intervenções, passou-se à votação a proposta da Câmara foi **aprovada por maioria com 31 votos a favor da CDU,PS e BE, e 3 abstenções do PSD**.

- 3.7** Apreciação e votação da proposta da Câmara de **“ Alteração do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro”**

**VEREADOR RUI LOPO** - Apresentou o documento, situa a alteração em discussão e



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

informa da dificuldade da entrada em vigor do licenciamento zero na data anunciada. Sendo assim, o que hoje é votado pode não entrar de imediato em vigor e a cobrança de taxas, pelo município, rege-se – à pelo Regulamento agora em vigor.

**HUMBERTO CANDEIAS** – Refere a reunião da Comissão de Administração e Finanças em que o assunto foi debatido.

**LUÍS PEDRO CERQUEIRA** – **Considera** estar perante 2 assuntos que tem de ser avaliados, um deles é o aspecto do licenciamento zero, outro aspecto que cruza com o do balcão de empreendedor e com os trabalhos que irão ser desenvolvidos pela agência da modernização administrativa. Apesar das dificuldades na sua implementação a sua entrada em vigor não foi suspensa. O Valor das taxas a cobrar no licenciamento zero merecerá futura reflexão. Coloca questões concretas em relação à cobrança da TRIU. A taxa aplica-se a edifícios com impacto semelhante a loteamentos? O regulamento não esclarece. Na contabilização de preexistências não contam as ruínas. Não está referido no regulamento o que se passará com edificações inacabadas? Pagamento em prestações, o Critério deveria ser aprofundado. Onde ficaram as AUGIS (artigo 33º) não as encontra no presente regulamento. O que se passa com os loteamentos já aprovados antes do TRIU? E se houver alterações ao loteamento? Os valores das taxas não vêm acompanhadas de nenhum estudo e os seus valores não vêm justificados? Que impacto tem a nova cobrança (TRIU) nas receitas do Município? Considerando a TRIU uma taxa importante para o município pergunta porque não foi implementada antes?

**HUMBERTO CANDEIAS**- Coloca a questão da cobrança de taxas aos bancos pela colocação de caixas multibanco no espaço público? Esta proposta já foi apresentada há cerca de 1 ano, pelo BE, que não mereceu qualquer consideração da CDU. Lamenta a falta de vontade política que conduziria a uma melhoria da receita da autarquia

**HUGO CRUZ** – Valoriza o trabalho em comissão. Quando o actual regulamento foi aprovado, sendo o objectivo a adequação do valor cobrado ao munícipe por um serviço prestado, os valores foram justificados pelo estudo da BDO. Nesta revisão já foi tudo assumido pela autarquia que fez apenas a adaptação à situação.

**RUI FERRUGEM**- Considera que as propostas ou as dúvidas aqui apresentadas percam por tardias e deveriam ter sido remetidas à AM como foi pedido

**LUÍS CERQUEIRA** - Adianta que esta matéria deveria ter tido uma discussão profunda na Comissão de Finanças e também na de Planeamento pela sua própria complexidade.

**VEREADOR RUI LOPO** – No uso da palavra adianta que não há agravamento significativo das taxas com a proposta da TRIU. Incentivos e desincentivos propostos estão enquadrados na Lei e de uma forma geral mantiveram os do regulamento anterior.

**LUÍS CERQUEIRA** – TRIU não tem por base o estudo económico da BDO e solicita informação dos mecanismos que levaram à proposta de taxas da TRIU nem que seja posteriormente a esta Assembleia.

**VEREADOR RUI LOPO** – Responde às questões colocada. Um dos conceitos foi a da não alterar o estudo económico que estava feito e sustentado o que se fez foi reaproveitá-lo para balcão único. O licenciamento zero é uma simplificação de processos para quem requer, e, não tem que ser necessariamente o processo de simplificação interno. Ainda falta a fase de adaptação interna a todas estas matérias. Esperamos que em todas se reconheça a simplificação de processo interno. A análise interna é uma matéria muito mais complexa e cuidadosa no aspecto técnico e jurídico. A Lei obriga a baixar as taxas no





# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

sentido de criar ou não incentivos. TRIU é cobrada em 2 momentos, um no loteamento e outro na construção. Admite que pode haver aspectos a melhorar, mas isso, o tempo encarregar-se – à de nos elucidar. Continua patente uma especial atenção para a actividade económica na ordem dos 20% face ao valor que se deveria cobrar. A Taxa das ATM – Não se verificou enquadramento jurídico.

**A proposta da Câmara foi aprovada por maioria com 19 votos a favor da CDU, 10 abstenções do PS e PSD e 2 votos contra do BE.**

### ENCERRAMENTO

O Senhor Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos pelas horas 2 e 30 m do dia 4 de Maio de dois mil e doze, constando a gravação áudio desta sessão arquivados nos serviços da Assembleia Municipal.

### APROVAÇÃO DA ACTA

Para constar e produzir os seus efeitos legais, se lavrou a presente acta que após analisada foi aprovada por unanimidade na reunião em realizada em 3 de Outubro de 2012 e vai ser assinada por mim Rosa Maria de Jesus Ribeiro, \_\_\_\_\_ Técnica de Secretariado que a lavrei e pelo Senhor Presidente da Assembleia. Frederico Pereira \_\_\_\_\_

Conforme original  
O Presidente da Assembleia Municipal

*Frederico F. Pereira*